



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Apuarema

Rua Otacílio Pinheiro, 01 - Centro. / Fone: (73) 3276-1046

CNPJ: 01.209.749/0001-06

Lei nº. 213/09

DÁ NOME A BAIRRO DESTES MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado **BAIRRO ROQUE SILVA SANTOS**, o loteamento atualmente conhecido como **LOTEAMENTO MORAR MELHOR** neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Transmite o teor desta homenagem aos familiares.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - O chefe do Executivo comunicará às empresas que são usuárias, como Coelba, Embasa e etc.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2007.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal